



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 017/2011**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de materiais e peças, para 07 (sete) elevadores, sendo 05 (cinco) deles instalados no Ed. Des. Arnaldo Peres e 02 (dois) instalados no Fórum Des. Mário Verçosa**, proveniente do **Processo Administrativo nº 2011/02718**;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial à empresa **ThyssenKrupp Elevadores S.A., CNPJ nº. 90.347.840/0001-18**, no valor global de **R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)**, conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 348/351 e 359/360 dos autos; e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinar o Termo de Contrato Administrativo;

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 009/2011**. Objeto: **Registro de preços**

para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de esgoto, de marcenaria, de construção, de pintura, hidráulico, elétrico e ferramentas, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo nº 012229/2010;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial, como segue: **Lotes 01, 02, 04 e 07** à empresa **Distrel Distribuidora Elétrica Ltda - EPP, CNPJ nº. 00.803.629/0001-70**, com os respectivos valores globais de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais); **R\$ 35.419,92** (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); **R\$ 119.455,26** (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e **R\$ 24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais); **Lote 05** à empresa **A da Rocha Hozana, CNPJ nº. 02.200.737/0001/83**, no valor global de **R\$ 8.300,00** (oito mil e trezentos reais); conforme Relatório de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, constante às fls. 738/740 dos autos; e

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93;

II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinar Ata de Registro de Preços (ARP);

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Manaus, 21 de junho de 2011.

Desembargador **João de Jesus Abdala Simões**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011-TJ/AM

Processo Administrativo nº 023050/2010. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 019/2011. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados tipo "split" para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo período de 12 meses. **Ata de Registro de Preços (ARP) nº 010/2011. Vigência:** O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses. **Órgão Gerenciador:** Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM. Conforme segue:

LOTE Nº 5